



CONSTITUIÇÃO APOSTÓLICA

# ***QUOD NUPER***<sup>1</sup>

DO SUMO PONTÍFICE

**PIO XI**

INCLUINDO UM ANO SANTO EXTRA ORDINÁRIO  
E UM JUBILEU GERAL E MAIOR, AO PASSAR DO SÉCULO XIX  
DA REDENÇÃO COMPLETA DA RAÇA HUMANA

---

Aquilo que recentemente anunciamos, não apenas ao mais amplo Colégio dos Padres Cardeais e a todos aqueles que se reuniram em busca de presságios auspiciosos, mas também a todo o mundo católico, apressamo-nos a concretizar, nomeadamente declarando um Ano Santo extraordinário e um Jubileu geral e máximo, no final do século XIX, a partir da consumada Redenção do gênero humano.

Pois, se, segundo a verdade da história, não foi completamente investigado em que ano ele ocorre, o acontecimento, ou melhor, esta ordem de acontecimentos maravilhosos, é de tal gravidade e importância que não convém ignorá-lo. Portanto, movidos por esta felicidade, que os homens desviem seus pensamentos, ao menos por um breve momento, das coisas terrenas e passageiras, com as quais são tão intensamente agitados no presente, para as coisas celestiais e eternamente duradouras; e, das condições terríveis e aflitivas destes tempos, elevem suas mentes à esperança daquela felicidade eterna, à qual Cristo Senhor nos chamou, por seu sangue derramado e pelos imensos benefícios que nos concedeu de todos os tipos. Que se reúnam do barulho da vida cotidiana e "reflitam em seus corações", especialmente durante este ano secular, o quanto nosso Salvador nos amou e com que zelo ardente nos libertou da escravidão do pecado; assim, certamente serão

---

<sup>1</sup> Fonte: [https://www.vatican.va/content/pius-xi/la/apost\\_constitutions/documents/hf\\_p-xi\\_apc\\_19330106\\_quod-nuper.html](https://www.vatican.va/content/pius-xi/la/apost_constitutions/documents/hf_p-xi_apc_19330106_quod-nuper.html). Acesso em 26 de outubro de 2025.

inflamados por um amor crescente e serão compelidos, como por uma necessidade inata, a amar o Amante em troca.

É apropriado, para o benefício de todos, repetir brevemente aqui uma série de tais benefícios divinos, dos quais também fluiu aquele culto civil do verdadeiro nome, no qual desfrutamos e nos gloriamos: a sagrada Eucaristia, instituída pela primeira vez na "Ceia do Senhor" e transmitida a cada um dos Apóstolos, que são iniciados na ordem sacerdotal por aquelas palavras: "Fazei isto em memória de mim" (Lucas 22:19; 1 Coríntios 11:24); Jesus Cristo sofreu, foi crucificado e morreu pela salvação dos homens; a Virgem Maria, sob a cruz do Filho do Homem, foi estabelecida como a mãe de todos os homens; e então a admirável ressurreição de Jesus Cristo, a condição e a garantia segura de nossa própria ressurreição; o poder de remir pecados dado por ele aos Apóstolos; e a verdadeira Primazia de jurisdição confiada e confirmada a Pedro e seus sucessores; Finalmente, a Ascensão dominical, a descida do Espírito Santo, o Paráclito, e a primeira, prodigiosa e triunfante pregação evangélica dos Apóstolos. O que, filhos amados, há de mais santo? O que há de mais digno de celebração secular? Pois, dos feitos maravilhosos e dos dons divinos com que se conclui a vida terrena de Jesus Cristo, emana para nós a vida, que é a verdadeira vida, e nasce uma nova ordem para toda a sociedade humana de todos os tempos.

Lembremo-nos, pois, disso com a mente atenta e veneremos com ardente caridade durante o ano penitencial. Sejamos movidos pelo desejo da oração, para nos arrependermos dos pecados cometidos por cada um de nós, visando não apenas a nossa salvação eterna por meio de orações e penitências, mas também a toda a humanidade, que se desviou de tantos erros, de tantas brigas e contendas, de tantas dificuldades e perigos, e de tanta ansiedade.

E que Deus misericordioso conceda que o Ano Sagrado que estamos prestes a celebrar restitua a paz às almas, a liberdade da Igreja, devida em toda parte, e a concórdia e a verdadeira prosperidade a todos os povos.

Como esta celebração jubilar começará com as próximas solenidades da Páscoa e também se concluirá durante o tempo pascal, consideramos oportuno que os Bispos exortem cada um dos seus rebanhos a fazer uma devida expiação através do sacramento da Penitência e a alimentar-se com o alimento eucarístico, não apenas durante esse tempo, em conformidade com a prescrição da Igreja, mas

também com a maior frequência e piedade possível, especialmente durante todo o curso do Ano Santo; e também a meditar com mais fervorosa devoção na sexta-feira da Grande Semana da Paixão do Senhor. Que este seja um fruto especial, e não trivial, desta celebração. Como, porém, o perdão pleno daqueles que cometeram pecados, que estamos prestes a conceder, só pode ser obtido em Roma, durante este ano de penitência, desejamos ardentemente que vocês, meus amados filhos, se reúnam na Cidade para uma piedosa peregrinação; dizemos: à Cidade, que é como o centro da fé católica e a casa e sede do Vigário de Jesus Cristo. Pois aqui podemos venerar as relíquias mais notáveis da Paixão do Senhor, que nenhum fiel cristão pode contemplar sem se inflamar de amor divino e sentir-se impelido a uma vida mais perfeita. Aqui, como vocês sabem, está preservada aquela mesa na qual é transmitido à memória que Jesus Cristo consagrou o Pão dos Anjos e se comunicou a seus maravilhosos discípulos, escondido atrás dos véus eucarísticos. Aqui, finalmente, amados filhos, vocês têm um Pai comum, que os espera com uma vontade amorosa e deseja para vocês que Deus reze pelo bem de seus negócios e empreendimentos.

É também conveniente que, durante este ano, sejam feitas peregrinações mais frequentes e piedosas aos lugares santos da Palestina; e que os fiéis visitem e venerem as relíquias santíssimas ali conservadas com a maior reverência. Desejamos também que, nos lugares onde se conservam as notáveis relíquias da Paixão do Senhor, estas sejam recordadas com a mesma especial piedade à medida que se aproxima o ano jubilar.

Portanto, regozijando-nos na esperança dos abundantes frutos destas coisas, que agora ordenamos em nossas mentes e encomendamos à oração suplicante do Pai das misericórdias, com o assentimento de nossos veneráveis irmãos, os Cardeais, um Jubileu extraordinário geral deve começar nesta Cidade santa a partir do dia 2 de abril deste ano e terminar no dia 2 de abril do mesmo ano de 1934 — e isso de acordo com a norma do cân. 923 — pela autoridade de Deus Todo-Poderoso, dos bem-aventurados Apóstolos Pedro e Paulo, e de Nós mesmos, para a glória do próprio Deus, para a salvação das almas e para o crescimento da Igreja Católica, declaramos e promulgamos por meio destas Cartas, e desejamos que sejam mantidas como declaradas e promulgadas.

Portanto, durante este Ano Santo, a todos os fiéis cristãos de ambos os sexos que, devidamente expiados pelo Sacramento da Penitência e revigorados pela Santa

Sinaxia, no mesmo dia ou em dias diferentes, em qualquer ordem observada, tenham visitado devotamente as Basílicas de São João de Latrão, o Vaticano, São Pedro, São Paulo na Via Óstia e Santa Maria Maior em Exquilii três vezes e tenham rezado à Nossa mente, misericordiosamente concedemos e concedemos no Senhor a mais plena indulgência de toda a pena que devem pagar por seus pecados, tendo primeiro obtido das mesmas pessoas admitidas a remissão e o perdão de cada um dos seus. A este respeito, é importante notar que os fiéis, mal tendo saído da Basílica após a sagrada visitaçãõ, podem entrar imediatamente para completar a segunda e a terceira visitaçãõ. Estabelecemos isso com o objetivo de que tudo seja feito com mais rapidez.

Agora, amados filhos, vocẽs certamente nãõ desconhecem qual é a intençãõ do Romano Pontífice em geral; qual é a Nossa intençãõ, neste caso particular, já declaramos claramente acima. Também decretamos que esta indulgência jubilar pode ser obtida pelos fiéis cristãõs, tanto para si mesmos como para os que já faleceram, tantas vezes quanto as obras necessãrias forem devidamente concluídas.

Para que as orações que serãõ oferecidas nessas sagradas visitações possam mais seriamente referir-se e excitar as mentes dos fiéis à memória da Redençãõ divina e especialmente à Paixãõ do Senhor, estabelecemos e ordenamos o seguinte: além das súplicas que serãõ oferecidas a Deus voluntariamente pela piedade de cada um, as orações "Pai Nosso, Ave Maria e Glória ao Pai" devem ser recitadas cinco vezes diante do altar do Santíssimo Sacramento e uma vez à Nossa Mente; entãõ todos pronunciarãõ a profissãõ de fé "Credo" três vezes diante da imagem de Jesus Cristo crucificado, e uma vez a pequena oraçãõ "Nõs te adoramos, Cristo, e te bendizemos, etc." ou outra desse tipo; entãõ eles ficarãõ diante da Virgem Mãe de Deus e lá, lembrando suas dores, recitarãõ a saudaçãõ angélica "Ave Maria" sete vezes, acrescentando uma vez a pequena oraçãõ: "Santa Mãe, faze isto, etc." ou outra desse tipo; Finalmente, eles se reunirãõ no altar da Confissãõ e, novamente, professarãõ devotamente a fé católica, usando a fórmula usual que mencionamos acima. — Mas o que decretamos aqui para ser observado, para que a mais completa indulgência do Jubileu seja alcançada, para aqueles que, seja por doençã ou alguma outra causa legítima na Cidade, ou porque foram impedidos na própria viagem, ou porque a morte os atingiu entretanto, ainda nãõ completaram ou mesmo começaram o número predeterminado de visitas, regulamos de tal forma que os mesmos, devidamente absolvidos de suas faltas e revigorados pela Sagrada

Comunhão, possam participar da indulgência e remissão do Jubileu como se tivessem realmente visitado as quatro Basílicas que mencionamos.

Resta a vocês, amados filhos, tanto residentes como recém-chegados a Roma, sermos fervorosamente exortados no Senhor a aproveitar esta oportunidade oportuna e visitar com a máxima reverência a célebre capela das Santas Relíquias, que se encontra na Basílica da Santa Cruz em Sessória, e subir a Escada Santa, rezando e meditando como de costume.

Mas, para que estas Nossas Cartas cheguem mais facilmente ao conhecimento de todos os fiéis, desejamos que mesmo cópias impressas delas, assinadas pela mão de algum tabelião público e protegidas com o selo de uma pessoa designada à dignidade eclesiástica, recebam o mesmo crédito que lhes seria dado se fossem exibidas ou mostradas.

Portanto, que a ninguém seja permitido infringir esta página de Nossa injunção, promulgação, concessão e vontade, ou contradizê-la com temerária audácia. Mas se alguém ousar tentar isso, saiba que incorrerá na indignação de Deus Todo-Poderoso e de Seus benditos Apóstolos Pedro e Paulo.

Dado em Roma, junto de São Pedro, no dia seis de janeiro, festa da Epifania do Senhor, do ano de mil novecentos e trinta e três, décimo primeiro do Nosso Pontificado.

---

© Direitos autorais reservados pelo Centro de Estudos Léon Dehon – Faculdade Dehoniana.  
É permitida a reprodução integral e a livre circulação para fins não lucrativos.  
É proibido o plágio e a cópia, total ou parcial, dos textos e desenhos dos autores – para qualquer finalidade – sem citar a fonte.